

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 - CAM - Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

1 **Ata nº 06/2023.** Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às
2 oito horas e trinta minutos, em segunda convocação, foi realizada reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Irati na Casa dos Conselhos
4 situada na Rua Coronel Pires, nº826, com a ilustre presença dos seguintes: João
5 Antônio de Almeida Junior , Ismary Llanes Casanas, Emanuely M. Neuls
6 (representantes da Secretaria Municipal de Saúde), Larissa Gimenez Mazepa
7 (representante da 4ª Regional de Saúde), Andrea Carla Glinski e Edimar
8 Antonio da Silva (Comunidade Bethania), Carla Spak Sobol (Associação Santos
9 Inocentes), Bruna Fernanda Jacinro Déa (CIS Amcespar), Jorge Augusto
10 Ramos e Alysson Ferando Soares (Corpo de Bombeiros) Sidney João
11 Barankevicz (Santa Casa de Irati), Wanderley Carlos Perdoncini (Rotary)
12 Fernanda Luize Faria (Conselho Regional de Farmácia), Lays Fernanda Slabicki
13 (representantes da Associação dos Servidores de SUS do Paraná – ASSEF),
14 Leoni do Carmo da Luz (Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer
15 de Irati – ANAPCI), Carla do Rocio Mosele Ragugneti (APAF – CEEBJA), Gerson
16 Musial (Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Maria de Fatima Batista
17 (cidadã), Maria de Paula W. Gonsalves (estagiária da Comunidade Bethania),
18 Jefferson Reinholds (Jornalista) e Karla Osinski Ferreira (Casa dos conselhos).
19 O Sr. Presidente Gerson deu início a reunião dando as boas-vindas aos
20 participantes e em seguida, o Sr. Secretário, João Almeida, solicitou inclusão na
21 pauta, o assunto “Saúde Digital”. Após as aprovações da Pauta e ata nº05/2023,
22 foi feita, pelo Sr. Presidente, leitura de denúncia apresentada pela senhora Maria
23 de Fatima Batista ao Conselho Municipal de Saúde, alegando que não teve
24 atendimento do SUS sobre um pedido de fisioterapia pélvica.. O conselheiro e
25 também Secretário Municipal de Saúde João Antonio de Almeida Junior,
26 informou que houve um encaminhamento do Hospital de Campo Largo, referente
27 à Senhora Maria de Fatima Batista, e que nele havia a solicitação de fisioterapia
28 pré-operatória e pós-operatória. E que quando a denunciante foi conversar com
29 ele (João, Secretário de Saúde), solicitando a fisioterapia pélvica, ele a orientou,
30 sugerindo que fizesse uma consulta com os fisioterapeutas da Secretaria
31 Municipal de Saúde, ao que ela disse que já havia consultado, no entanto os

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 - CAM - Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

32 fisioterapeutas disseram não fazer fisioterapia pélvica, que havia sido pedida
33 verbalmente pelo médico de Campo Largo. O Sr. Secretário de Saúde a orientou,
34 então que fizesse este pedido judicialmente, contra a Secretaria. Também disse
35 que este tipo de fisioterapia existia no Hospital Rocio em Campo Largo, e que a
36 Secretaria Municipal de Saúde ofereceria o transporte, o que ela recusou,
37 justificando que seria muito desgastante. Em seguida o Sr. Gerson, presidente
38 do Conselho Municipal de Saúde, afirmou que há restrições com relação a
39 Secretaria e o problema está com o Hospital de Campo Largo. Questionou o
40 convênio entre Hospital. Porém, de imediato o Sr. João informou que esta
41 questão é a cargo da Secretaria Estadual de Saúde, não tendo as Secretarias
42 Municipais qualquer gerenciamento sobre encaminhamentos realizados dentro
43 da unidade hospitalar. A Senhora Carla, vice-presidente do CMSI falou da
44 necessidade de haver profissionais da Assistência Social para figurar como
45 interlocutores em situações mais complexas entre os pacientes e os serviços de
46 saúde pública. Em seguida, a Dra. Larissa Mazepa fez um breve comentário
47 explicando a necessidade de se utilizar rotinas de referência e contra-referência
48 pelos profissionais da medicina, explicação essa, que foi complementada pela
49 Dra. Ismary. O Sr. João comentou da dificuldade interna para que se
50 estabeleçam as rotinas de referências e contra referências nas consultas. A Dra.
51 Larissa comentou que o problema referente à denúncia surgiu a partir do
52 momento em que o médico responsável não especificou exatamente o serviço
53 solicitado, não havendo, portanto, provas da necessidade da fisioterapia
54 específica, ou da fisioterapia pélvica. Novamente, o Sr. Presidente comentou que
55 a comunicação entre as partes precisa de ajustes. A Dra. Larissa sugeriu que o
56 CMSI enviasse documento solicitando às Secretarias, Municipal e Estadual, de
57 Saúde para que sejam implementadas as rotinas de referências e contra
58 referencias. Passando para o próximo assunto da pauta do dia, o Sr. Presidente
59 citou a subvenção para a Comunidade Bethânia. O conselheiro João destacou
60 que qualquer subvenção atinente à Secretaria Municipal de Saúde, tem que
61 passar pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, a Sra.
62 Andrea Carla (Comunidade Bathânia), iniciou explanação sobre a entidade.

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 - CAM - Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhoasaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

63 Relatou que a Comunidade Bethânia existe há 10 anos. Comentou sobre as suas
64 necessidades técnicas e estruturais, que precisam ser melhoradas. Havendo
65 mais recursos, haverá condição de uma melhora considerável no atendimento
66 dos acolhidos. Com a subvenção, haverá a possibilidade de contratar mais
67 colaboradores, mais precisamente um profissional da área da psicologia. Dra.
68 Ysmarie pontuou que a subvenção seria de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
69 ao ano, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao ano, distribuída da seguinte forma:
70 R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) anuais destinados a salário,
71 R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) anuais destinados a obrigações
72 patronais, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) anuais destinados ao
73 pagamento de FGTS, e R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais) anuais
74 destinados a combustível. Considerando estes valores ao mês, distribuiriam-se:
75 R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) salário, R\$ 490,00 (quatrocentos e
76 noventa reais) para obrigações patronais, R\$750,00 (setecentos e cinquenta
77 reais) FGTS, R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) para combustível. Andrea
78 informou que a Subvenção existia em 2020, e que era feita a prestação de contas
79 a cada 3 meses. Comentou que a Comunidade Bethânia está com a demanda
80 de 16 pessoas e que possui "lista de espera". O Sr. Presidente questionou sobre
81 o retorno à sociedade dessas pessoas, e ressaltou que o trabalho feito na
82 Comunidade Bethânia é de bastante importância para a sociedade. Após
83 analisar documentos e pareceres que foram apresentados referentes à
84 subvenção para a Comunidade Bethânia, surgiu a dúvida se estaria relacionada
85 à Secretaria de Saúde ou a Secretaria de Assistência Social. Diante desta dúvida,
86 pediu-se ao Sr. João que questionasse a procuradora municipal, e ficou este
87 assunto pautado para uma próxima reunião, com os devidos esclarecimentos,
88 para que pudesse ser votada pelo Conselho Municipal de Saúde. O Sr.
89 Secretário Municipal de Saúde, João Almeida, comentou que o Governo federal
90 alterou algumas rotinas para disponibilização de recursos federais. Informou que
91 no novo Decreto consta o valor de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais)
92 para o Congresso Nacional, e deverá ter cadastro de proposta viabilizado em 18
93 passos. Foram cadastrados o valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 - CAM - Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhoasaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

94 quinhentos mil) em solicitações, divididos em 4 proposas: equipamentos, 2
95 micro-ônibus de 25 lugares, reformas, Construção do Caps II. Esclarecido que o
96 CAPS II seria para atendimento regional, uma vez que existe um número
97 específico de habitantes para que exista este equipamento de saúde. Comentou
98 também sobre as minúcias a serem cadastradas no sistema federal. Informou já
99 existir terreno para construção, e que foi necessário informar matrícula,
100 metragem, latitude, longitude. O custo da obra está orçado em R\$2.039.000,00
101 (dois milhões e trinta e nove mil) e o terreno fica entre o Fórum Eleitoral e a
102 Escola Matilde Araújo do Nascimento. Houve questionamento por parte de
103 ouvintes, em função do terreno ser em área de alagamento. O projeto de
104 construção do CAPS II foi aprovado com ressalvas, devendo ser, na sequência,
105 substituído por outro terreno que não alague. Ressalte-se que O terreno deve ter
106 2.000 m² (dois mil metros quadrados), e em localização que permita trânsito de
107 ônibus, e também fácil acesso à população municipal e regional. Acessibilidade
108 é fundamental. Relatado também, que a Secretaria de Saúde começou a
109 entregar remédios em domicílio e que a partir de julho desse ano a farmácia da
110 4ª Regional não entregará mais remédios de alto-custo, sendo que este serviço
111 será prestado pelo município. A compra, no entanto, continua sendo feita pelo
112 estado. A seguir, discorreu-se sobre a portaria dos protocolos clínicos de
113 enfermagem. A enfermeira Emanuelli informou que de acordo com os novos
114 protocolos e padrões do Ministério da Saúde, os enfermeiros têm competência
115 para fazerem consultas e prescrever medicamentos. Disse também que esta
116 proposta já está funcionando com êxito em municípios maiores, e que aqui na
117 região temos, no momento, somente o município de Rebouças. Para tal, existem
118 protocolos para cada nível de cuidado, padronizando exames e procedimentos.
119 Estes protocolos são validados com especialistas de cada nível de cuidado. Foi
120 sugerido que até que se dê este processo, que se dê autorização, via circular,
121 para alguns casos, visando desafogar as "filas de espera". Foi solicitado pelo
122 CMSI, que ofício circular, autorizando medicar e pedir exames, fosse enviado.
123 Em seguida, a Dra. Larissa sugeriu que o Conselho entrasse em contato com a
124 Secretária Municipal de Saúde, para educar crianças sobre o assunto. Após isso,

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 - CAM - Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhoasaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

125 o Sr. João discorreu sobre Saúde Digital. Informou que em Guarapuava, pelo
126 Instituto Laura, já funciona o atendimento com teleconsultas e telegestão e que
127 já atendeu mais de 6.000 crianças. Foi comentado que o teleatendimento
128 beneficia o atendimento da população e diminui o fluxo em 50% nas UPAS e
129 UBS. Foi comentado, também, que o custo para tal é de R\$150.000,00 por mês,
130 com contrapartida de R\$30.000,00 para divulgação. Desta forma, a economia
131 reversa é de R\$38.000,00 ao mês, com negativa de R\$162.000,00. Foi
132 informado que para insumos, o município já possui R\$1.320.000,00 em emenda
133 parlamentar. Dentro disso também, pretende-se que os modos convencionais
134 para controle do diabetes sejam alterados para um dispositivo que funcionará
135 como relógio de pulso que já está aprovado pela ANVISA e pelo IMETRO. E que
136 os valores apresentados, incluindo todo o aparelhamento necessário para o
137 monitoramento, apresentam uma diminuição significativa das despesas já nos
138 primeiros meses. O o aparelho irá aferir a hemoglobina dos pacientes e que
139 todas as informações vão estar disponíveis via celular. Sobre o convênio com o
140 Instituto Laura, atinente à Saúde Digital, também ficou acordado que seria mais
141 explorado em reunião futura. Marcada Reunião Extraordinária para a data de 28
142 de junho de 2.023, às 9 horas. Ao fim, o Sr. Presidente, Gerson, agradeceu a
143 presença de todos e encerrou a reunião, sem mais nada a tratar. Eu, Karla Osiski
144 Ferreira, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, Gerson
145 Musial.